



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 115/2026

Dispõe sobre a atribuição de pontos aos servidores que especifica, relativos ao Mérito por Assiduidade e à Dedicção Exclusiva no emprego, para fins do disposto no inciso II e III do art. 34, da Lei Complementar n.º 103/2005, respectivamente.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica atribuída aos servidores abaixo especificados, integrantes do quadro do magistério público municipal, a pontuação específica relativa ao Mérito por Assiduidade e à Dedicção Exclusiva no emprego, para fins do disposto no inciso II e III do art. 34, da Lei Complementar n.º 103/2005, respectivamente, referente ao ano de **2025**, conforme segue:

NOME	ASSIDUIDADE	EXCLUSIVIDADE	PROFESSOR
Jaqueline Poltronieri	0,5 ponto	*NA	Ensino Fundamental I
Marileni Ap. dos Santos Machanosch	0,5 ponto	*NA	Ensino Fundamental I

* NA - Não Atende

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Santa Cruz das Palmeiras, 30 de março de 2026.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 30/03/2026.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete